

## **RESOLUÇÃO N° 12/2003**

(Publicada no Diário Oficial de 30 e 31/08/2003)

### **Prorroga o prazo de carência dos empréstimos concedidos à VALENÇA DA BAHIA MARICULTURA S.A.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta do processo n° 1100010013834,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, *“ad referendum”* do Plenário, até 31.07.2004, o prazo de carência das parcelas vencida e vincendas do financiamento do ICMS, concedido à empresa VALENÇA DA BAHIA MARICULTURA S.A., através da Resolução n° 09/94 - PROBAHIA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 08 de agosto de 2003.

**OTTO ALENCAR**  
Presidente